



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 047/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 002/2018”.

CONSIDERANDO que as atividades docentes da Secretaria de Educação são de fundamental necessidade para o cumprimento do calendário escolar do município;

CLÓVIS DA LUZ, Prefeito Municipal em Exercício de Vargem Bonita (SC) em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2018 pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 20 de agosto de 2018.

CLÓVIS DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 21/08/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.